

AVISO

Um aluno que não realize exames em 2019, caso pretenda candidatar-se ao ensino superior com exames nacionais realizados em 2017 e ou 2018, têm de adquirir e preencher o boletim de inscrição e deve assinalar o facto no campo 5 do boletim de inscrição, para efeitos de registo e posterior emissão da ficha ENES 2019, **não havendo lugar ao pagamento de quaisquer encargos.**

Este pedido pode ser efetuado a partir do início do prazo normal de inscrições da 1ª fase e até ao início do período de inscrições do ano letivo 2019/2020, até ao final do prazo de candidatura à 3.ª fase do concurso nacional de aceso ao ensino superior.

A NÃO TITULARIDADE DA FICHA ENES 2019 IMPEDE A REALIZAÇÃO DE CANDIDATURAS AO REGIME GERAL DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR EM 2019.

Agrupamento de Escolas de Mirandela, 4 de março de 2019

O Diretor

Vítor José Esteves